



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001294/19 de 3 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001428/19 de 3 de Outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(501) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.020-0100 - Contribuições	2.147,64
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(504) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.227-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
<hr/>	
Total Suplementação:	6.647,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	4.500,00
(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	2.147,64
<hr/>	
Total Anulação:	6.647,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 10 / 2019